#### EDITAL Nº 023/2023 (Retificado)

Abre inscrições para Contratação de servidores para suprir necessidades Temporárias e de Excepcional Interesse Público, na função de *Monitor de Educação Infantil*, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas, no período de 22 de agosto a 1º de setembro de 2023, as inscrições para a Formação de Cadastro Reserva, para a função abaixo descrita, sob forma de Contrato Administrativo Temporário, sob o Regime Previdenciário Geral – INSS, para suprir necessidade Temporária e de Excepcional Interesse Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 19 de janeiro de 2021 e deste Edital, conforme quadro abaixo:

### 01 – DAS FUNÇÕES, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

	CARGO	HORAS SEMANAIS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
Ed	Monitor de lucação Infantil	30h	CR	Curso de Magistério ou Licenciatura Plena concluída em Pedagogia	R\$ 2.311,04

#### 02 – DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias úteis, a contar de 22/08/2023.
- 2.2 No ato da inscrição será exigido do(a) candidato(a) a apresentação de cópias dos seguintes documentos:
  - a) Documento de Identidade com foto;
- b) Comprovante de Escolaridade Curso de Magistério ou Licenciatura Plena concluída em Pedagogia, ou comprovação destes em andamento; (alterado pelo Edital nº 025/2023);
  - c) Títulos para a classificação, nos termos do item 3.1 deste Edital.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições por correspondência, por telefone ou e-mail, bem como, não será permitido pedido de inscrição condicional.
- **2.4** Serão aceitas inscrições de candidatos que não tenham concluído o grau de escolaridade exigido no item 01, no entanto, no ato da convocação o mesmo deverá estar apto. (incluído pelo Edital nº 025/2023).

#### 03 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 – O processo seletivo será mediante a apresentação de títulos, contabilizando, no máximo, 100 (cem) pontos, tendo preferência para a classificação os seguintes critérios, mediante a devida comprovação:

Especificação	Pontuação Máxima
Atestado de experiência profissional na área de Educação Infantil:	
a) até 01 (um) ano de experiência: 10,00 pontos;	
b) Acima de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos de experiência: 15,00 pontos;	45.00
c) Acima de 05 (cinco) anos: 45,00 pontos	10,00
Pós-graduação Latu Sensu (especialização) concluído na área correspondente	15,00

Mestrado e/ou Doutorado, concluído(s)	20,00
Cursos específicos na área da educação, a partir de 20 horas:  - 20 horas até 40 horas: 01,00	03,00 05,00 04,00 08,00

- 3.2 Os Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante preenchimento de formulário específico (ANEXO I), juntamente com a cópia, devidamente autenticados por servidor do Setor de Recursos Humanos.
- **3.3** É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e disponibilização dos documentos conforme disposto no presente Edital.
- **3.4** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, relacionados diretamente à área da Educação e que atenderem os critérios definidos neste Edital. Quanto aos cursos específicos na área de educação, serão aceitos somente os títulos correspondentes às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.
  - 3.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
  - 3.6 A Classificação dos candidatos será publicada no dia 04 de setembro de 2023.
- 3.7 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:
  - 1° Mais idade;
- 2º Se o empate persistir será realizado sorteio público, que será realizado junto à Prefeitura Municipal no dia 08 de setembro de 2023, às 09horas.

#### 04 - DA CONTRATAÇÃO:

- **4.1** O candidato que obtiver a 1ª classificação (ou CR), somente será contratado quando convocado e, se considerado apto, mediante a apresentação dos seguintes documentos junto ao Setor de Recursos Humanos:
- Comprovante de Escolaridade Curso de Magistério concluído ou Licenciatura Plena concluída em Pedagogia; (incluído pelo Edital nº 025/2023);
  - Uma foto 3 x 4, recente;
  - Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
  - CPF;
  - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
  - Atestado médico (exame médico admissional);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento:
  - Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
  - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
  - Alvará de Folha corrida (www.tjrs.jus.br);
  - Declaração de Bens;
  - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego incompatível a esta nomea-

ção;

- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral eSocial;
- Comprovante de Residência;

#### 05 - DOS RECURSOS

**5.1** – Caberá interposição de recursos, de qualquer fase do processo, devendo ser protocolado até o dia 06/09/2023.

06 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATA(S)
Período de inscrição	22/08/2023 a 01/09/2023
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	04/09/2023
Publicação das notas da prova de títulos	05/09/2023
Interposição de recursos	Em qualquer fase do processo, até 06/09/2023
Publicação e homologação final da classificação (após sorteio público, caso necessário)	08/09/2023

#### 07 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A contratação será sob forma de contrato administrativo, mediante Processo Seletivo Simplificado, com inclusão no sistema previdenciário geral, ficando assegurado aos contratados os direitos e deveres previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Travesseiro.

**Parágrafo Único** – Em caso de ocorrer recesso escolar e/ou suspensão das atividades educacionais durante a vigência do contrato temporário, poderão ser concedidas as férias, na proporcionalidade a que fizer jus, seguido da suspensão do contrato, sem remuneração, até o efetivo retorno às atividades.

- **7.2** As remunerações serão de acordo com o vencimento básico, obedecendo a proporcionalidade de horas efetivamente contratadas.
- **7.3** A publicação deste Edital e a consequente inscrição de candidatos não implica na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.
- 7.4 Não haverá segunda convocação para contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.
- 7.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.631, de 19 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 21 de agosto de 2023.

#### TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

#### PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

#### ANEXO I

## CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

L. DADOS PESSOAIS				
1.1	Nome completo:			
1.2	Filiação:			
	Naturalidade:			
	Data de Nascimento:			
	Estado Civil:			
	ADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
2.1	Carteira de Identidade e órgão expedidor:			
2.2	<b>2.2</b> - Cadastro de Pessoa Física – CPF:			
2.3	Título de Eleitor:Zona:Seção:			
2.4	Endereço Residencial:			
2.5	Endereço Eletrônico:			
2.6	Telefone residencial e celular:			
	Outro endereço e telefone para contato ou recado:			
3. E	SCOLARIDADE			
	- ENSINO MÉDIO  ] Regular [ ] Magistério			
ınstı	uição de Ensino:			

Ano de conclusão:

## 3.2 - GRADUAÇÃO Instituição de Ensino: Ano de conclusão: 3.3 - PÓS-GRADUAÇÃO 3.3.1 - ESPECIALIZAÇÃO Curso / área: Instituição de Ensino: Ano de conclusão: 3.3.2 - MESTRADO E/OU DOUTORADO Curso / área: \_\_\_\_\_ Instituição de Ensino: Ano de conclusão:

#### 4. CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Curso / área:					
Instituição de Ensino:					
Data de início:/	Data da conclusão:/				

Carga horária:

Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Data de início://	Data da conclusão:/
Carga horária:	
Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Data de início://	Data da conclusão:/
Carga horária:	
Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Data de início://	Data da conclusão:/
Carga horária:	
Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Data de início://	Data da conclusão:/
Carga horária:	
Curso / área:	
Instituição de Ensino:	
Data de início://	Data da conclusão:/
Carga horária:	

# - ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: - ESCOLA: ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_\_ PERÍODO: de\_\_\_\_/\_\_\_\_ até\_\_\_\_/\_\_\_\_ - ESCOLA: ÁREA DE ATUAÇÃO: PERÍODO: de\_\_\_\_/\_\_\_\_ até\_\_\_\_/\_\_\_\_ - ESCOLA: \_\_\_\_ ÁREA DE ATUAÇÃO:\_\_\_\_\_ PERÍODO: de\_\_\_\_/\_\_\_\_ até\_\_\_\_/\_\_\_\_ - ESCOLA: ÁREA DE ATUAÇÃO:\_\_\_\_\_ PERÍODO: de\_\_\_\_/\_\_\_\_ até\_\_\_\_/\_\_\_\_ 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:\_\_\_\_\_ Local e data:

Assinatura do Candidato